



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

### PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

04 de agosto de 2025 (segunda-feira).

#### **- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:**

- **INDICAÇÃO Nº 91/2025** - O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude, juntamente com a Secretaria competente, a possibilidade de implantar o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos do Executivo, Legislativo e Autarquia, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- **INDICAÇÃO Nº 92/2025** - O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar o benefício de Vale-Refeição aos servidores da Prefeitura Municipal.

- **INDICAÇÃO Nº 93/2025** - O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Presidente da Câmara Municipal que estude a viabilidade de implantar o benefício de Vale-Refeição aos servidores da Câmara Municipal.

- **INDICAÇÃO Nº 94/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de concessão de adicional de periculosidade aos Conselheiros Tutelares.

#### **- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- Não há matéria.

#### **- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Não há matéria.

#### **- SEGUNDA VOTAÇÃO:**

- Não há matéria.

  
**Mirella Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ato da Mesa nº 02/2025**